

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1673/72

Aprovado por Deliberação

de 5/11/1972

PROCESSO - CEE-n° 2290/72
INTERESSADO- NELSON ALOISI FASSONI
ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola
 de país estrangeiro
CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU
RELATOR - Conselheiro OLIVER GOMES DA CUNHA

HISTÓRICO

Conforme se depreende da leitura do processo em tela, Nelson Aloisi Fassoni, filho de Nelson Fassoni e Eunice Aloisi Fassoni, nascido em Bauru, Estado de São Paulo, em 14.4.1953, portador da Carteira de Identidade n° 5.272.079, domiciliado e residente em Bauru, na Rua Rui Barbosa n° 5-50, dirige-se a este Conselho Estadual de Educação a fim de requerer equivalência de estudos realizados em escola dos Estados Unidos da América do Norte, a nível de conclusão do 2° grau do ensino brasileiro.

O requerente fez o Curso Primário, com quatro séries, no Grupo Escolar "Torquato Minhoto", em Bauru, Estado de São Paulo. Fez, no Instituto de Educação Estadual "Ernesto Monte", também em Bauru, o Curso Ginásial, com quatro séries. Frequentou, ainda, com aprovação, duas séries do Curso Colegial, no último estabelecimento de ensino mencionado, cada qual com as seguintes disciplinas, conforme a relação constante no requerimento, e também o 1° semestre da 3ª série: 1° série- Português, Matemática, História Geral, Ciências Físicas e Biológicas, Desenho e Inglês; 2ª série- Português, Matemática, Geografia, Ciências Físicas e Biológicas, Inglês, Psicologia, Educação Moral e Cívica e História.

O requerente frequentou o 12° ano, com aprovação, na Rubidoux High School, em Riverside, Califórnia, Estados Unidos da América do Norte, no período de 13 de setembro de 1971 a 14 de junho de 1972, tendo cursado as seguintes disciplinas: 1° semestre- Eletrônica I, Matemática IV, Educação Física Masculina 12, Governo Estudante e Espanhol II; e 2° semestre - Ficção Científica, Educação

Física Masculina 12, Governo Estudante, Espanhol II e Governo dos Estados Unidos.

Fazem parte do processo o Histórico Escolar do Curso Ginásial, o Histórico Escolar das duas primeiras séries do Curso Colegial cursadas no Brasil, bem como o Histórico Escolar e o Diploma pertinentes aos estudos realizados nos Estados Unidos da América do Norte.

FUNDAMENTAÇÃO

A documentação apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65 e a pretensão do requerente encontra amparo em jurisprudência firmada por este Egrégio Conselho em casos análogos ou semelhantes.

CONCLUSÃO

Em razão de o interessado ter frequentado, com aprovação, o 12º ano do sistema de ensino norte-americano e apresentado o Diploma que lhe foi conferido pela Rubidoux High School em 14 de junho de 1972, voto no sentido de que os estudos lá realizados sejam considerados equivalentes à conclusão do 2º grau do ensino brasileiro.

São Paulo, 20 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Oliver Gomes da Cunha - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Egas Moniz Nunes, Eloysio Rodrigues da Silva, Pe. Lionel Corbeil, Oliver Gomes da Cunha, João Baptista Salles da Silva e Guido G. Cavalcanti de Albuquerque.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1972.

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente